

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO JUNTOS PODEMOS MUDAR O BRASIL - BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Executiva Municipal do Partido **JUNTOS PODEMOS MUDAR O BRASIL**, Comissão Provisória Municipal de Guaratinga/BA, por seu presidente, nos termos do Estatuto Partidário, convoca os convencionais para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, a partir das 09:00 hs, na RUA TRAVESSA GUARATINGA, Nº 17, POVOADO DE SÃO JOÃO DO SUL, neste município, com a seguinte ordem do dia:

- a) Coligação majoritária, nomes respectivos e representantes;
- b) Candidaturas majoritárias e proporcionais;
- c) Atribuições de números e os nomes para urna;
- d) Aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
- e) Outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas, por, no mínimo, 50% dos convencionais.

O sorteio dos números das candidaturas será realizado logo após a apuração dos votos, podendo a Convenção estender-se pelo prazo necessário ao cumprimento integral da pauta.

Este edital deverá ser afixado na sede partidária com antecedência mínima razoável para a ciência pública, assim como deverá ser enviado a cada convencional, preferencialmente por meio eletrônico, bem como, facultativamente à Justiça Eleitoral, para afixação e publicidade em suas dependências, com antecedência mínima de cinco dias.

Guaratinga/BA, 31 de Agosto de 2020.



Joadson Santana Ferreira
Presidente da Comissão Provisória Municipal